

**EDITAL UESC Nº 049/2021**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA ANIMAL – NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO.**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**.

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **06 vagas** de Doutorado do curso acima citado, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa: Clínica e Sanidade Animal (três vagas); Produção e Comportamento Animal (três vagas) conforme **Anexo I**, para ingresso no segundo semestre de 2021.

1.2. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de mestrado em áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do programa e suas linhas de pesquisa.

1.3. Haverá a oferta de uma vaga extra destinada a demanda interna, conforme estabelecido pelo parágrafo único do artigo 94 da RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

*“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”*

1.4. Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

1.5. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Período: **17 de maio de 2021 a 27 de maio de 2021.**

2.2. As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo email: [doutorado2020cauesc@gmail.com](mailto:doutorado2020cauesc@gmail.com) até as 23:59 do dia 27 de maio de 2021.

2.3. A inscrição somente será efetivada quando for apresentada a documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição enviada.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.4. O não atendimento a qualquer dos requisitos desse edital e da regulamentação da UESC que a disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.5. Informações adicionais, podem ser encontrados na *home page* do Programa ([nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/)) ou podem ser sanadas por email: [doutorado2020cauesc@gmail.com](mailto:doutorado2020cauesc@gmail.com)

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO:**

3.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados, **EM PDF UNICO E NA SEGUINTE ORDEM:**

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado ( <b>Anexo II</b> ).
2. Digitalização de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.
3. Digitalização do título eleitoral (para candidatos brasileiros).
4. Digitalização da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora seja casada);
5. Digitalização do Diploma de graduação.
6. Digitalização do Diploma, ou certificado de conclusão do mestrado; ou certificado ou ata da defesa da dissertação; ou declaração de previsão de defesa até 11 de junho de 2021
7. Digitalização do histórico escolar do mestrado.
8. Declaração e termo de compromisso do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital ( <b>Anexo III</b> ).
9. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq em uma via, <b>devidamente comprovado, restrito ao período de atuação dos últimos dez anos</b> . As fotocópias dos documentos que comprovem devidamente as informações contidas no <i>Curriculum vitae</i> deverão ser apresentadas <b>na mesma seqüência do barema (Anexo IV)</b> .

3.2 Apresentar Projeto de Pesquisa original contendo: Introdução (Justificativa), Hipótese, Objetivo(s), Metodologia, Viabilidade e Referências Bibliográficas – Máximo de cinco páginas. Formatação: Fonte Times New Roman; Tamanho:12; Espaçamento simples; Margens 2,5 cm – em um segundo **PDF**.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A Comissão de Seleção analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação dos pedidos de inscrição. O resultado será divulgado no site do PPGCA ([nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/)) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia **28/05/2021**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

4.2 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso (**Anexo V**) à Comissão, por e-mail ([doutorado2020cauesc@gmail.com](mailto:doutorado2020cauesc@gmail.com)), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação.

## 5. **DA SELEÇÃO:**

5.1. O processo seletivo para ingresso no curso constará de:

### QUADRO 1 – Datas e períodos de cada evento do processo seletivo:

<b>Dia 28/05//2021</b>	Homologação das inscrições. Divulgação no site do PPGCA ( <a href="http://nbcgib.uesc.br/ppgca/">nbcgib.uesc.br/ppgca/</a> ) ou no email dos candidatos.
<b>Até Dia 02/06/2021</b>	Divulgação da nota do <i>Curriculum vitae</i> . Divulgação no site do PPGCA: <a href="http://nbcgib.uesc.br/ppgca/">nbcgib.uesc.br/ppgca/</a> ou no email dos candidatos
<b>De 09 a 10/06/2021 (Horário de Brasília)</b>	<b>Das 9:00 às 17:00h:</b> Apresentação oral e defesa dos projetos de forma remota à Comissão de Seleção. Os horários serão divulgados até o dia 02/06/2021, no site e/ou no e-mail dos candidatos.
<b>Qualquer mudança será comunicada via e-mail para o candidatos e/ou no site na página do Programa: <a href="http://nbcgib.uesc.br/ppgca/">nbcgib.uesc.br/ppgca/</a></b>	

5.2. A não participação do candidato no dia e horário estipulados inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção. Não é facultado ao candidato a escolha de dia e horário para apresentação e defesa do projeto. Excepcionalidades serão avaliadas pela Comissão.

5.2.1 Cada candidato fará a apresentação oral e defesa dos projetos à Comissão de Seleção por meio de videoconferência cuja plataforma será divulgada pela comissão. O link de acesso será enviado juntamente com os horários da apresentação de cada candidato até o dia 02/06/2021, no site e/ou no e-mail dos candidatos. O candidato deverá acessar o link da videoconferência com microfone e vídeo abertos no seu horário agendado (horário de Brasília), com o email utilizado para envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador/notebook dotado de microfone e webcam funcionais com capacidade de utilizar um browser de navegação da internet e com acesso a uma conexão de internet de banda larga para realização da apresentação. A ausência do candidato no horário previamente divulgado implicará na sua eliminação.

5.3. O candidato terá entre 10 e 15 minutos para fazer a apresentação oral do projeto de pesquisa e os membros da banca terão até 30 minutos para arguição.

5.4. As arguições serão gravadas na plataforma de apresentação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Informações adicionais podem ser encontrados na home page do Programa ([nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/)) ou podem ser sanadas via e-mail [doutorado2020cauesc@gmail.com](mailto:doutorado2020cauesc@gmail.com).

5.5. O candidato deverá comprovar até a data da primeira matrícula um certificado de proficiência emitido por órgãos credenciados, descritos abaixo. Caso a nota atribuída ao teste de proficiência seja inferior a estipulada abaixo, o aluno deverá cursar a disciplina de inglês instrumental.

TOEFL ITP - mínimo 460 pontos

TOEFL IBT - mínimo 30 pontos

TOEIC - Mínimo 255 pontos

IELTS - Mínimo 3,0

Cambridge - PET: Preliminary English Test

## **6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Para cada candidato será atribuída uma nota calculada de acordo com os pesos e parâmetros descritos na tabela abaixo.

Avaliação	Nota	Peso	Critério
<i>Curriculum vitae</i> do candidato <b>(Anexo IV)</b>	De zero a dez	1	Eliminatória
Parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa	De zero a dez	2	Eliminatória

6.1. A nota do *Curriculum vitae* no formato Lattes será calculada conforme o barema do anexo IV deste Edital. O barema é dividido em cinco áreas, com pesos específicos sobre a nota do barema: Méritos acadêmicos (10%), Pesquisa (45%), Ensino (25%), Atividades profissionais (5%) e Atividades de extensão (15%). A nota máxima não poderá ultrapassar o valor da mediana da nota de todos os candidatos, somada a metade do desvio padrão da nota do *Curriculum vitae* dos candidatos do processo seletivo. Após esta consideração, as notas obtidas de cada candidato no *Curriculum vitae* serão ajustadas de zero a 10, sendo que a maior nota será atribuída o valor 10. As notas dos demais candidatos serão ajustadas da seguinte forma: primeiro, multiplica-se a pontuação obtida no *Curriculum vitae* do candidato por 10, em seguida, divide-se pela nota máxima. No entanto, se o candidato tiver a pontuação maior ou igual a 10 sua nota será 10. Portanto, mais de um candidato poderá alcançar a nota 10. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) no *Curriculum vitae*.

6.2. A nota referente à parte escrita, apresentação e defesa de projeto de pesquisa será baseada segundo critérios estabelecidos a seguir:

- Aspectos linguísticos de expressão escrita e organização textual (apresentação, coesão e coesão, correção e propriedade da linguagem. Peso 1
- Consistência argumentativa e sequência lógica do raciocínio. Peso 4
- Domínio do conteúdo (precisão e atualização dos conceitos, domínio de conhecimentos teóricos e/ou empíricos. Peso 3



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

d. Originalidade e inovação. Peso 2

Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) na apresentação e defesa do projeto.

6.3. A média mínima para aprovação no processo seletivo é **6,0 (seis)**, calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise do *Curriculum vitae* e apresentação/defesa de Projeto de Pesquisa.

6.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas, **respeitando-se o número máximo de vagas total e por orientador** estabelecido no presente edital (**Anexo I**). Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na apresentação/defesa do Projeto de Pesquisa.

6.5. Será divulgada uma lista de excedentes por ordem de classificação, para os candidatos aprovados, porém não classificados dentro o número disponível de vagas específicas por orientador (**Anexo I**)

6.6. Caso o número total de vagas não seja preenchido, estas poderão ser aproveitadas para os candidatos aprovados da lista de excedentes por linha de pesquisa. O aproveitamento destas vagas deverá ser discutido e aprovado em reunião de Colegiado.

6.7. Caso ocorra disponibilidade de bolsa e não haja candidato apto, novas chamadas para seleção nos moldes desse Edital poderão ser publicadas com novas datas para cada etapa discriminadas no QUADRO 1.

## **7. DO RESULTADO FINAL:**

7.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **11/06/2021**, na página do Programa: [nbcgib.uesc.br/ppgca/](http://nbcgib.uesc.br/ppgca/) e/ou pelo e-mail dos candidatos.

## **8. DA MATRÍCULA**

<b>Período</b>	A partir de 16 de junho de 2021, mediante disponibilidade de bolsas pelo email <a href="mailto:cpgcanimal@uesc.br">cpgcanimal@uesc.br</a> ou <a href="mailto:cpgcanimal@gmail.com">cpgcanimal@gmail.com</a>
<b>Horário</b>	Das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas.
<b>Local</b>	Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal ou pelo email informado acima por conta da pandemia COVID-19.
<b>Documentos</b>	<b>Ficha de matrícula</b> devidamente preenchida e assinada e apresentar <b>o diploma ou certidão de conclusão de curso do mestrado ou ata de defesa da dissertação autenticada</b> . Nestes dois últimos casos será de inteira responsabilidade do candidato apresentar à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG) cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 18 meses, caso contrário, será feito o desligamento do discente do Programa. Além disso é necessário: <b>2 fotos 3x4, diploma de graduação autenticado, histórico escolar do mestrado autenticado,</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

fotocópia de certidão de casamento autenticada (caso os documentos estejam com nome de solteira e a portadora seja casada), fotocópia do título eleitoral autenticada. Os documentos impressos e autenticados deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Pós-graduação assim que as atividades presenciais na Universidade forem retomadas. Esta solicitação será realizada pelo Colegiado do PPGCA. Caso o aluno não realize a entrega dos documentos listados, será desligado do curso. Caso persista a pandemia COVID-19, os documentos serão entregues em cópia simples, via email ([cpgcanimal@uesc.br](mailto:cpgcanimal@uesc.br) ou [cpgcanimal@gmail.com](mailto:cpgcanimal@gmail.com)) e ao retorno das atividades presenciais, serão entregues autenticados para composição do processo físico.

**Para os alunos estrangeiros:** O candidato cujo Diploma ou Certificado de Estudos tenha sido obtido no exterior deverá apresentar **esses documentos apostilados** se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário, **o visto pra estudante no Brasil, passaporte válido, documento válido no Brasil (CPF) e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).**

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vaga por orientador e ordem de classificação. Caso o aprovado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte na ordem de classificação.

8.2 O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico do Programa, divulgado na página [nbcqib.uesc.br/ppgca/](http://nbcqib.uesc.br/ppgca/)

## **9. DO RECURSO:**

9.1. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá interpor recurso no prazo máximo de dois dias úteis, utilizando o formulário específico (**Anexo V**), pelo email: [doutorado2020cauesc@gmail.com](mailto:doutorado2020cauesc@gmail.com)

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

10.2. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de maio de 2021.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 049/2021

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
C	Epidemiologia	Anaia da Paixão Seva anaiaps@usp.br	01
C	Doenças Parasitárias dos Animais	George Rego Albuquerque gralbu@uesc.br	01
C	Anestesiologia em Primatas	Mario Sergio Lima de Lavor msslavor@uesc.br	01
P	Aquicultura	Luís Gustavo Tavares Braga <a href="mailto:igtbraga@gmail.com">igtbraga@gmail.com</a>	01
P	Melhoramento Genético e Bioinformática	Marcos Vinicius Gualberto marcos.vb.silva@embrapa.br	02

### LINHAS DE PESQUISA

**C – Clínica e Sanidade Animal (três vagas)**

**P – Produção e Comportamento Animal (três vagas)**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 049/2021


**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>SELEÇÃO DOUTORADO TURMA: <u>2021.2</u> Número da Inscrição</b> _____	<b>LINHAS DE PESQUISA (Indique sua preferência)</b> <input type="checkbox"/> Clínica e Sanidade Animal <input type="checkbox"/> Produção e Comportamento Animal <b>ORIENTADOR:</b> _____			
<b>Nome completo:</b> _____				
<b>RG:</b> _____	<b>Data de emissão:</b> _____	<b>Org. Expedidor/UF:</b> _____		
<b>CPF:</b> _____	<b>Data de nascimento:</b> _____	<b>Naturalidade:</b> _____		
<b>Sexo:</b> _____	<b>Estado Civil:</b> _____	<b>Nacionalidade:</b> _____		
<b>Passaporte:</b> _____				
<b>Título de eleitor:</b> _____	<b>Seção:</b> _____	<b>Zona:</b> _____		
<b>Cônjuge:</b> _____				
<b>Filiação:</b>				
<b>Pai:</b> _____	<b>Mãe:</b> _____			
<b>Endereço residencial:</b>				
<b>Bairro:</b> _____	<b>Cidade:</b> _____	<b>UF:</b> _____	<b>CEP:</b> _____	<b>Cx. Postal</b> _____
<b>E-mail:</b> _____		<b>Telefone(s):</b> _____		
<b>Pessoa para contato urgente (Tel.):</b> _____				
<b>Possui vínculo empregatício ?</b> ( ) SIM ( ) NÃO		<b>Empresa / Instituição:</b> _____		
<b>Endereço Profissional:</b> _____			<b>Telefone(s):</b> _____	
<b>Cidade:</b> _____	<b>Bairro:</b> _____	<b>UF:</b> _____		
<b>Cargo/Função:</b> _____	<b>Tempo de Serviço:</b> _____	<b>E-mail:</b> _____		
<b>Situação funcional pretendida ou provável durante o curso:</b> ( ) Licenciado ( ) Afastado sem vencimentos ( ) Outros/Especificar _____				
<b>Concorre a vaga institucional? ( )SIM ( )NÃO</b>				
<b>Bolsa: Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos?</b> ( ) SIM ( ) NÃO				
<b>Curso de Graduação (Área):</b> _____				
<b>Instituição:</b> _____		<b>UF:</b> _____	<b>País:</b> _____	<b>Ano de Conclusão:</b> _____
<b>Mestrado (Area):</b> _____				


**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<b>Instituição:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>
_____, _____ de _____ de _____.			
_____ Nome e Assinatura do Candidato			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 049/2021  
DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:
  - a) Apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
  - b) Ter concluído o curso de mestrado;
  - c) Demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;

O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado;

2. Os candidatos aprovados na seleção deverão dispor de 40 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.
3. A aprovação no exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.
4. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
5. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado.

Concordo com as normas previstas no edital de seleção nº \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 049/2021

O candidato deverá imprimir o *Curriculum vitae* documentado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum vitae* compõem o Barema do Candidato, dos últimos dez anos.

Barema do Candidato		
ÁREAS	Unid. <sup>1</sup>	Limite de pontos
<b>1. Méritos acadêmicos (10%)</b>		
1.1 Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado na Graduação (Seleção mestrado) ou Mestrado (seleção doutorado), o qual será dividido por 10	0-10	1
1.2 Tempo de integralização do curso mestrado proporcional ao curso de formação. Apresentação de ata de defesa, previsão ou diploma	12 até 16 meses	8
	>16 até 20 meses	5
	>20 até 24 meses	3
	>24 até 30 meses	0.5
	>30 meses	0
1.3 Curso de Pós-Graduação (residência) na área ou áreas afins	1.5	1.5
1.4 Curso de pós-graduação (especialização <i>lato sensu</i> ) na área ou áreas afins mínimo de 360 horas	0.5	1
1.5 Premiações na área científica	0.5	1.5
<b>2. Pesquisa (45%)</b>		
2.1. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis A1, A2, B1). <b>*Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto</b>	1	
2.2. Artigo publicado ou aceito em periódico indexado na área ou áreas afins (Qualis B2 a B5) <b>*Candidato como 1º autor será acrescido 0,5 ponto</b>	0.5	2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.3 Publicação de livro ou capítulo de livro na área ou áreas afins Não serão aceitos como publicação de capítulo resumos simples ou expandidos em publicações com ISBN	1	
2.4 Patente (Inovação tecnológica)	1	
2.5 Resumo publicado/ apresentação de trabalho em anais de eventos na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.6 Participação em evento científico (congressos, seminários, <i>workshop</i> ) na área ou áreas afins	0.1	0.5
2.7 Bolsista ou voluntariado de Iniciação Científica (a cada 6 meses)	0.5	
<b>3.0 ENSINO (25%)</b>		
3.1 Atividade docente em ensino superior ou médio (a cada semestre) na área ou áreas afins	1	4
3.2. Participação em banca de TCC ou conclusão de curso na área ou áreas afins	0.4	2
3.3 Orientações de TCC	0.1	1.5
3.4 Orientações de IC	0.2	1.5
3.5 Bolsista de monitoria ou projeto de ensino (a cada 6 meses)	0.5	
<b>4. Atividade profissional não acadêmica (5%)</b>		
4.1 Na área e áreas afins (a cada 6 meses)	0.8	8
4.2 Estágio extra-curricular (mínimo 40h)	0.5	2
<b>5. Atividades de extensão (15%)</b>		
5.1 Bolsista ou voluntariado de extensão (a cada 6 meses)	0.5	1
5.2 Palestras ministradas	0.5	2



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

5.3 Organização de evento científico	0.5	2
5.4 Cursos, minicursos, aprimoramento (3 a 20 horas na área ou áreas afins)	0.1	1
5.5 Cursos, minicursos, aprimoramento (20 a 40 horas na área ou áreas afins)	0.2	2
5.6 Cursos, minicursos, aprimoramento (acima de 40 horas na área ou áreas afins)	0.4	2

<sup>1</sup>Unid = unidade (Será preenchido pela Comissão Examinadora);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO V DO EDITAL UESC N.º 049/2021**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

À comissão de Seleção do Doutorado em Ciência Animal

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_



**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)